

EDITAL Nº 17 DE 25 DE JULHO DE 2023
CONTRATAÇÃO DE CORPO DOCENTE PARA OS CURSOS DA FACULDADE
METROPOLITANA DE ANÁPOLIS – FAMA 2023.2

O Diretor Geral do Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital que versa sobre a seleção de candidatos para às vagas de professor do ensino superior para o segundo semestre de 2023.

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º - O Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, publica o Edital do Processo Seletivo para Contratação de Professores do Ensino Superior para os cursos de graduação da FAMA para o segundo semestre de 2023.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Art. 2º - As vagas descritas neste edital são para o cargo de professor do ensino superior nos Cursos de Graduação desta instituição e possui as seguintes atribuições:

- I. Ministrar aulas de acordo com o Plano de Ensino de cada disciplina;
- II. Planejar e preparar as aulas em consonância ao plano de ensino da instituição atendendo aos avanços da tecnologia educacional;
- III. Elaborar, aplicar e corrigir as avaliações dos alunos;
- IV. Fazer o registro e os lançamentos em sistema informatizado de controle acadêmico, tanto de notas de avaliações e trabalhos ou outras formas de avaliação discente quanto de frequências e ausências;
- V. Promover e participar de atividades de extensão relacionadas ao curso e a instituição;



- VI. Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua disciplina em sala de aula;
- VII. Orientar, coordenar e desenvolver pesquisas científicas (inclusive trabalhos de conclusão de curso), em nível de iniciação ou de amplitude maior;
- VIII. Realizar sua ação cooperativamente no âmbito acadêmico e na captação de alunos;
- IX. Participar de reuniões, conselhos, atividades extracurriculares entre outras atividades;
- X. Atender as solicitações da coordenação de curso e da direção, referentes a sua ação docente desenvolvida no âmbito acadêmico.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º - As vagas para contratação de professores são para atuação no Instituto Metropolitano de Educação e Cultura de Anápolis – Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA para os Cursos de Graduação, conforme o quadro de vagas no Art. 23º (Quadro 02).

Art. 4º - Os (as) candidatos (as) serão informados (as), quanto ao dia, horário e local do processo seletivo via e-mail ou telefone.

Art. 5º - A participação e aprovação no processo seletivo não são garantias de contratação ou mesmo de contrato com a carga horária indicada no quadro de vagas, ficando ao exclusivo critério da Instituição tal deliberação, a qual não estará sujeita a impugnação ou recurso.

Parágrafo único. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) poderão compor o quadro de reserva.

Art. 6º - A contratação é específica para a vaga selecionada pelo candidato dos



Cursos da Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, que possui particularidades quanto ao projeto pedagógico, duração e valores de hora-aula, horário de trabalho, normatização interna, entre outros, cientificando-se o (a) candidato (a) de que a celebração do contrato de trabalho implica no aceite de todas as especificidades e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - As inscrições se darão no formato online, via formulário disponível no link: <https://forms.gle/AQd3C9BszTEbwDi6A>.

Art. 8º - No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar a Ficha Cadastral (ANEXO 1) preenchida corretamente e o currículo na Plataforma *Lattes* atualizado, bem como cópia dos documentos comprobatórios de suas graduações e pós-graduações.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º - A avaliação do (a) candidato (a) será feita por meio de análise curricular, aula-teste com arguição e apresentação do plano de aula.

Art. 10º - A primeira fase de avaliação se inicia pela avaliação do currículo. No processo inicial será avaliado os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Titulação;
- III. Formação complementar;
- IV. Atuação profissional na área de formação e no exercício da docência superior;
- V. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos 3 anos);
- VI. Participação em eventos científicos e em atividades de extensão (nos últimos

3 anos); e,

VII. Orientações e participação em bancas avaliadoras (nos últimos 3anos).

Art. 11º - Caso o (a) candidato (a) não apresente a documentação compatível em relação à titulação mínima exigida para a vaga e/ou área de formação, a inscrição será INDEFERIDA.

Art. 12º - No caso de titulação acadêmica obtida em instituição estrangeira, a mesma deve estar devidamente convalidada.

Art. 13º - A avaliação do currículo é eliminatória.

Art. 14º - Caso o (a) candidato (a) seja aprovado na primeira fase, a Instituição entrará em contato para agendar a aula-teste.

Art. 15º - Na segunda fase o candidato classificado deverá ministrar uma aula-teste com o tema definido, conforme os eixos da disciplina, objeto da seleção, disponibilizado pela FAMA (ANEXO 2).

§ 1º - Essa fase será conduzida por uma Banca composta por, no mínimo, 02 professores indicados pela coordenação de curso da IES.

Art. 16º - O (a) candidato (a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para a aula-teste e, em seguida, a banca procederá à arguição.

Art. 17º - Não haverá disponibilização de computador. Caso for utilizar o *Datashow*, o (a) candidato (a) deverá trazer seu próprio computador.

Art. 18º - Qualquer outro recurso didático ficará sob a responsabilidade do (a) candidato (a).

Art. 19º - As aulas-teste serão realizadas no período de 06 a 08 de janeiro de 2023.

§ 1º - O dia, o local e o horário serão informados por telefone e/ou e-mail até um dia antes da aula. O (a) candidato (a) deverá comparecer ao local da seleção com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

Art. 20º - O (a) candidato (a) deverá, obrigatoriamente, entregar 3 cópias impressas do plano de aula no início da aula-teste, constando os seguintes itens:

- I. Identificação do candidato;
- II. Curso;
- III. Disciplina;
- IV. Tema da aula;
- V. Objetivos Geral e Específicos;
- VI. Conteúdo;
- VII. Metodologia;
- VIII. Recursos didáticos;
- IX. Avaliação; e,
- X. Referências Bibliográficas.

Art. 21º - A aula-teste terá pontuação de 0 a 50 pontos e a arguição de 0 a 50 pontos de acordo com critérios preestabelecidos pela banca examinadora e pela IES.

Art. 22º - Durante a aula teste, além da arguição, será realizada uma entrevista de caráter eliminatório.

QUADRO 01 – CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
25 de julho de 2023	Publicação do Edital
26 à 31 de julho de 2023	Período de Inscrição
01 à 03 de agosto de 2023	Análise de Currículos, Aulas-teste e entrevistas
04 de agosto de 2023	Divulgação dos Resultados e Entrega da Documentação

Fonte: FAMA (2023)

CAPÍTULO VI DAS VAGAS

Art. 23º - O Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas conforme Quadro 02 abaixo:

QUADRO 02 – VAGAS DOCENTES PARA 2023.2

CURSO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	Nº DE VAGAS	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO
Administração	Marketing Estratégico	03 Horas/Aula	Terça-Feira Noturno	01	Administração ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Avaliação de Desempenho e Indicadores de Performance	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno		Administração ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Arquitetura e Urbanismo	Expressão e Representação I	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno	01	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Teoria e História da Arquitetura III	03 Horas/Aula	Quarta-Feira Noturno			
	Informática Aplicada a Arquitetura II	03 Horas/Aula	Sexta-Feira Noturno			
Arquitetura e Urbanismo	Sistemas Estruturais de Concreto	03 Horas/Aula	Terça-Feira Noturno	01	Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Tecnologia da Construção	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Noturno			
Enfermagem	Saúde da Mulher	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno	01	Enfermagem	Especialista, Mestre ou Doutor
	Obstetrícia	03 Horas/Aula	Terça-Feira Noturno			
	Estágio Supervisionado	**	**			
Enfermagem	Fundamentos Teóricos e Técnicos de Enfermagem	04 Horas/Aula	Quarta-Feira Noturno	01	Enfermagem	Especialista, Mestre ou Doutor
	Práticas Assistidas II	06 Horas/Aula	Quinta-Feira Matutino e Noturno			
	Estágio Supervisionado	**	**			

Engenharia Civil	Cálculo Diferencial e Integral III	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno	01	Engenheiro Civil ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Topografia	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Noturno			
	Matemática	03 Horas/Aula	Sexta-Feira Noturno			
Engenharia Civil	Instalações Hidrossanitárias	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno	01	Engenheiro Civil ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Estruturas Metálicas	03 Horas/Aula	Quarta-Feira Noturno			
	Mecânica dos Solos I	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Noturno			
	Sistema de Transporte	03 Horas/Aula	Sexta-Feira Noturno			
Farmácia	Saúde Pública e Epidemiologia	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Matutino e Noturno	01	Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Deontologia e Legislação farmacêutica	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Matutino e Noturno			
Farmácia	Estágio Supervisionado VII – Tecnologia de Alimentos	04 Horas/Aula	Sexta-Feira Matutino e Noturno	01	Tec. em Alimentos, Químico, Eng. de Alimentos, Farmácia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
Processos Químicos	Microbiologia e Tecnologia de Fermentações Industriais	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Noturno			
Odontologia	Periodontia II	03 Horas/Aula	Quarta-feira Vespertino	01	Odontologia com especialização em Periodontia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Estágio Clínico III	03 Horas/Aula	Quinta-Feira Matutino			
	Estágio Clínico IV	04 Horas/Aula	Sexta-feira Vespertino			
	Estágio Clínico VII	03 Horas/Aula	Segunda-feira Vespertino			
	Estágio Clínico VIII	03 Horas/Aula	Sexta-Feira Noturno	01	Odontologia com especialização em Endodontia ou áreas afins	Especialista, Mestre ou Doutor
	Clínica Odontológica II	03 Horas/Aula	Segunda-feira Noturno			
	Clínica Odontológica III	03 Horas/Aula	Quarta-feira Vespertino			
Pedagogia	Matemática- Teoria e Prática de Ensino	03 Horas/Aula	Segunda-Feira Noturno	01	Pedagogia	Especialista, Mestre ou Doutor

Fonte: FAMA (2023)

CAPÍTULO VII

DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS



Art. 24º - O deferimento da inscrição, juntamente com a marcação da aula-teste, e, posteriormente, a classificação dos (as) candidatos (as) serão informados por telefone ou via e-mail.


Art. 25º - O professor classificado deverá iniciar suas atividades no dia 13 de fevereiro de 2023, de acordo ao Calendário Acadêmico do segundo semestre de 2023, após entrega e finalização de processo de contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição.

Art. 26º-Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Instituição, não cabendo qualquer recurso.

Anápolis, 21 de julho de 2023.



Adilson Geraldo de Oliveira Junior
Diretor Geral



Reinan de Oliveira da Cruz
Procurador Institucional/ Secretário Acadêmico



Rodrigo Nascimento Portilho de Faria
Coordenador Pedagógico

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

DADOS DO CANDIDATO			
Nome			Data de Nascimento
CPF	Naturalidade	Nacionalidade / País (se estrangeiro)	
ENDEREÇO			
Rua, nº, etc.		Bairro	
Cidade		Estado	CEP
Telefone		E-mail	
OBJETIVO DA INSCRIÇÃO			
Curso:		Disciplinas:	
TITULAÇÃO			
Graduação:		Pós-graduação:	
DECLARAÇÃO DO CANDIDATO			
<p>Declaro serem verdadeiras as informações acima e, ainda, conhecer e aceitar as normas que regem o processo seletivo.</p> <p>Anápolis – GO, ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>			

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINAS: MARKETING ESTRATÉGICO; e AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E INDICADORES DE PERFORMANCE

TEMAS:

1. Cadeia de Valor;
2. Estratégias Competitivas de Marketing;
3. Subsistema de avaliação de desempenho.

CURSO: ARQUITETURA E URBANISMO

DISCIPLINAS: EXPRESSÃO E REPRESENTAÇÃO I; TEORIA E HISTÓRIA DA ARQUITETURA III; E, INFORMÁTICA APLICADA A ARQUITETURA II

TEMAS:

1. A Normatização na Representação Gráfica de Projetos de Arquitetura;
2. Expressões e Representações da Arquitetura Modernista no Brasil;
3. A função da representação digital no projeto de arquitetura e urbanismo.

DISCIPLINAS: SISTEMAS ESTRUTURAIS DE CONCRETO; e, TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO.

TEMAS:

1. Concepção e Dimensionamento estrutural em Projetos de Arquitetura;
2. Compatibilização de Projetos Complementares com Projeto de Arquitetura;
3. Representação e Detalhamento de Projetos de Estruturas de Concreto.

CURSO: BIOMEDICINA E FARMÁCIA

DISCIPLINAS: SAÚDE PÚBLICA E EPIDEMIOLOGIA; e, DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA.

TEMAS:

1. Noções do Direito Sanitário, Direito constitucional e administrativo;
2. Legislação Farmacêutica e principais resoluções do CFF;
3. Registro de medicamentos e legislação sanitária.

CURSO: ENFERMAGEM

DISCIPLINAS: SAÚDE DA MULHER; OBSTETRÍCIA; E, ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TEMAS:

1. Planejamento, execução na prevenção das complicações ginecológicas;
2. Gravidez de alto-risco e complicações da gravidez;
3. Aplicação da assistência de Enfermagem ao adulto hospitalizado, em situações clínicas com afecções agudas e crônicas.

DISCIPLINAS: FUNDAMENTOS TEÓRICOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM; PRÁTICAS ASSISTIDAS II; E, ESTÁGIO SUPERVISIONADO

TEMAS:

1. Procedimentos básicos de enfermagem relacionados ao cuidado ao paciente na aferição dos sinais vitais.;
2. Cuidado ao Paciente em suas necessidades humanas básicas;
3. Aplicação da assistência de Enfermagem ao adulto hospitalizado, em situações clínicas com afecções agudas e crônicas.

CURSO: ENGENHARIA CIVIL

DISCIPLINAS: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III; TOPOGRAFIA; e, MATEMÁTICA

TEMAS:

1. Integral definida e Aplicações;
2. Função do 2º Grau e Aplicações;
3. Introdução à Topografia, Planimetria e Altimetria.

DISCIPLINAS: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS; ESTRUTURAS METÁLICAS; MECÂNICA DOS SOLOS I; E, SISTEMA DE TRANSPORTE

TEMAS:

1. Instalações Hidrossanitárias: principais componentes residenciais;
2. Aplicações de Projetos Metálicos em Residência Unifamiliar;
3. Características dos Solos e análises experimentais.

CURSO: FARMÁCIA E PROCESSOS QUÍMICOS

DISCIPLINAS: ESTÁGIO SUPERVISIONADO VII – TECNOLOGIA DE ALIMENTOS; e, MICROBIOLOGIA E TECNOLOGIA DE FERMENTAÇÕES INDUSTRIAIS

TEMAS:

1. Processos fermentativos: microrganismos e meios de cultura para a utilização industrial;
2. Reações de importância em alimentos;
3. Desenvolvimento de produtos funcionais.

CURSO: PEDAGOGIA

DISCIPLINAS: MATEMÁTICA- TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

TEMAS:

1. A gênese e a história da Matemática;
2. A Matemática e os Parâmetros curriculares Nacionais (PCN);
3. Experiências e projetos de ensino de Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental.